



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 063/2020, de 04 de Maio de 2020.** - Exonera, a pedido, a senhora Erandy Lino de Souza Cunha.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**“EXONERA, A PEDIDO, A
SENHORA ERANDY LINO DE
SOUZA CUNHA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a senhora **Erandy Lino de Souza Cunha** do cargo de Professora Nível III – 40h, cadastro nº 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 04 de maio de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br